



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT

JUSTIFICATIVA

A sede do município de Porto Esperidião tem cerca de 4 (quatro) mil habitantes e ainda não possui feira livre para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

A feira livre é importante instrumento de proporcionar o alcance da cidadania maior dignidade aos pequenos produtores e melhoria da alimentação dos moradores da cidade.

As pequenas propriedades circunvizinhas à cidade produzem diversos itens básicos da alimentação tais como feijão, leite, ovos, carne, frutas, legumes e verduras. Esses produtores ainda não têm local especificado para a comercialização de suas mercadorias.

Nesse contexto, a feira livre municipal apresenta-se como uma excelente alternativa para os agricultores familiares venderem seus produtos diretamente ao consumidor final, com ganhos significativos para todos, pois haverá melhoria da renda do produtor, maior disponibilidade de alimentos saudáveis e mais baratos para o consumidor e dinamização da economia local pela geração de empregos e maior circulação de mercadorias. Entretanto, dadas as notórias limitações da maioria dos pequenos produtores, é fundamental o apoio do poder público municipal nas ações necessárias para a implantação da feira.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da **IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL**, neste município, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 05 de outubro de 2009.

Antonio Carlos Miranda de Almeida
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09

Autor:

ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Partido:

PDT

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA
FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIAO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **PAGLIUCA**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, mostrando-lhes a necessidade urgente **de implantação De feira livre municipal na sede deste Município, com a máxima urgência.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de outubro de 2009.

Antonio Carlos Miranda de Almeida
Vereador